



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 383/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza afastamento da servidora.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora SABRINA FERRETTI DO AMARAL, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE 1018149, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de Visita Técnica, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no dia 19/09/2019, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000444/2016-81.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora